## Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



### **INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 051/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a SRA. CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 007.004.905-07, RG nº 07.594.881-85 SSP-BA, Residente a Rua Antônio Lisboa de Oliveira, nº 276, Bairro Progresso, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado CATIANA DA SILVA SANTOS, brasileira, maior, auxiliar de dentista, portadora do CPF nº 070.877.955-70, Documento de Identidade nº 1592887546, com endereço a Fazenda Malhadinha, s/n, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATADA, vêm propor e requerer, em comum acordo entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, a RESCISÃO CONSENSUAL do CONTRATO Nº. 132/2024, firmado entre as partes, constituído em 01 de abril de 2024, por tempo determinado, estabelecido dentro das condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** As partes, neste ato, dão-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação ao Contrato nº 132/2024 cujo objeto é prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde Auxiliar de Dentista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, no interesse dos direitos da CONTRATANTE e CONTRATADO, ficando totalmente quitado o presente termo de adesão, nada mais tendo a reclamar o Contratado a qualquer título, nos termos do Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21 e Cláusula Décima do Contrato nº 132/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município.

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



E, por se acharem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular de Rescisão Contratual foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, ficando cada cópia com cada uma das partes.

Cordeiros (BA), 02 de maio de 2024

## **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**

CNPJ nº 11.342.536/0001-01 Cássia Ana dos Santos Silva CONTRATANTE

## **CATIANA DA SILVA SANTOS**

CPF nº 070.877.955-70 Credenciada

TESTEMUNHAS:	
	 RG

2